

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 03/2022 (materiais de limpeza). O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da razão social da empresa, bem como alteração de endereço. O novo nome é: RC Comércio e Distribuidora de Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda. e o endereço passa a ser na Rua Vicente Lara, nº 759, Bairro Tereza Cristina II, no município de São Joaquim de Bicas/ MG. CEP: 32920-000. Data da assinatura: 30 de agosto de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Processo Licitatório nº 91/2021. Pregão Eletrônico nº 56/2021. Ata de Registro de Preços nº 51/2021. Processo Administrativo nº 51/2022. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nº 19, 23 e 24. Solicitante: Portal Equipamentos Hospitalares Eireli. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 51/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Portal Equipamentos Hospitalares Eireli; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens 19 (mesa auxiliar inox com rodízio), 23 (suporte para saco hamper) e 24 (suporte para soro) se encontra em acordo com a média de preços apurada em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio (fls. 57); Considerando a argumentação encampada nos Pareceres Jurídico (fl. 68-70), Contábil (fl. 71) e Técnico (fls. 72-73) acostados aos autos; E ainda, considerando a necessidade de repactuação da relação inicialmente estabelecida, defiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Portal Equipamentos Hospitalares Eireli para os itens 19, 23 e 24 constantes na Ata de Registro de Preços nº 51/2021, e determino a realização de Termo Aditivo, para a devida formalização das alterações. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de maio de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. **Nota:** Decisão publicada novamente em virtude de erro material na publicação do dia 31 de agosto de 2022, edição ano 4, número 530.)